



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL UATA/CCTA/UFCG Nº 02/2021

A Comissão Eleitoral da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - UATA, estabelecida pela Portaria Nº 009 UATA/CCTA/UFCG, no cumprimento de suas atribuições, torna pública a **abertura de inscrições para o processo eleitoral** da Coordenação Executiva Colegiada da UATA/CCTA no período de **30 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021**, para as funções de coordenação Executiva Colegiada da referida Unidade Acadêmica.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A eleição para a Coordenação Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - UATA/CCTA/UFCG de que trata este edital será regida de acordo com as normas e procedimentos definidos pelo artigo 51 do Estatuto da UFCG, pelo artigo 49 do Regimento Interno da UFCG e pelas Resoluções n. 07/2005 de 13/09/2005 e n. 01/2021 de 08/06/2021 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande;
- 1.2. O processo de consulta eleitoral será regido por este Edital e Legislação vigente, e coordenado pela Comissão Eleitoral designada para tal fim;
- 1.3. Os cargos da Coordenação Administrativa Colegiada a serem preenchidos são para cumprimento do mandato de 2 (dois) anos;

1.4. A consulta eleitoral será realizada de forma remota, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública de importância internacional, em decorrência da pandemia de Covid-19.

2 - DAS INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1. Conforme estabelecido na Resolução 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, poderão candidatar-se à Eleição os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior em regime de Dedicção Exclusiva e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica, desde que o referido docente não tenha nenhum processo em trâmite, relativo à remoção, redistribuição ou aposentadoria;

2.2. As inscrições serão realizadas, via SEI, por meio da submissão de requerimento de inscrição no processo nº 23096.053392/2021-26, no período de 30/08/2021 a 03/09/2021 obedecendo ao capítulo III, artigos 7º e 8º, da Resolução 07/2005 de 13/09/2005 e conforme a descrição apresentada no Anexo I do presente Edital;

2.4. Os documentos listados abaixo devem ser anexados ao requerimento no ato de inscrição da chapa:

2.4.1 Requerimento de inscrição, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando o nome dos candidatos que compõe a chapa (Anexos II, III e IV);

2.4.2 Carta-programa, subscrita por todos os seus integrantes;

2.4.3 Declaração de aceitação dos termos das Resoluções nº 07/2005 e nº 01/2021, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG (Anexo V);

2.4.4 Comprovante do requerimento de afastamento do cargo administrativo que o candidato esteja ocupando na UFCG, desde o ato de inscrição até a realização da eleição (Anexos VI, VII e VIII).

3. DAS ELEIÇÕES E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

3.1 A eleição de que trata este Edital será realizada no dia **29 de setembro de 2021**, das 07:00h às 22:00h, através do Sistema de Votação Online Helios com apoio do Serviço de Tecnologia da Informação – STI da UFCG;

3.2 O eleitor deverá utilizar, preferencialmente, seu e-mail institucional (G-suíte) para acessar o ambiente virtual de votação online e efetivar seu voto;

3.3 O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

3.3.1 Membros do **Corpo Docente** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UATA/CCTA;

3.3.2 Membros do **Corpo Técnico-Administrativo** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UATA/CCTA;

3.3.3 Membros do **Corpo Discente**, regularmente matriculados no Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - UATA/CCTA.

3.4 A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, da Resolução nº 07/2005:

- **Segmento Docente:** 1/3 (um terço);
- **Segmento Técnico-Administrativo:** 1/3 (um terço);
- **Segmento Discente:** 1/3 (um terço).

3.5 A apuração dos votos será iniciada imediatamente após o encerramento da eleição e o cômputo dos votos será feito separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da paridade entre os três segmentos, definido no parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recurso ao CONSAD do CCTA no prazo de dois dias úteis após a sua divulgação.

4.2 A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

4.3 Todos os assuntos ausentes neste edital devem ser regidos pela Resolução nº 07/2005 do CP/UFCG.

4.4 Os casos omissos da resolução anteriormente citada, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Pombal - PB, 26 de agosto de 2021.

Hallyson Gustavo Guedes de Moraes Lima
SIAPE: 2575786
Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Climene Bezerra de Medeiros Almeida
SIAPE: 1757852
Representante Técnica-Administrativa

Bruna Kelly Ferreira da Silva
Matrícula: 916110189
Representante Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL UATA/UFCG Nº 02/2021

ANEXO I: CALENDÁRIO ELEITORAL

CALENDÁRIO ELEITORAL	CRONOGRAMA
Reunião para aprovação do calendário pela UATA/CCTA	25/08/2021
Divulgação do edital	27/08/2021
Inscrições das chapas pelos candidatos	De 30/08/2021 até 03/09/2021
Deferimento das inscrições e publicação das candidaturas homologadas na homepage http://www.ccta.ufcg.edu.br	06/09/2021
Prazo para recursos ao CONSAD/CCTA sobre deferimento das candidaturas	Até 08/09/2021
Divulgação da listagem dos professores, técnicos administrativos e alunos votantes, na homepage http://www.ccta.ufcg.edu.br	Dia 08/09/2021
Período de divulgação das candidaturas	De 09/09/2021 a 24/09/2019
Realização da eleição e divulgação do resultado pela Comissão Eleitoral	29/09/2021
Interposição de recursos à Assembleia da UATA/CCTA	De 30/09/2021 a 01/10/2021
Homologação do resultado final da eleição	06/10/2021
Encaminhamento do Relatório final do resultado do pleito pela Comissão Eleitoral para a Coordenação Administrativa da UATA/CCTA	06/10/2021

Pombal - PB, 27 de agosto de 2021.

Hallyson Gustavo Guedes de Moraes Lima
SIAPE: 2575786
Presidente da Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL UATA/UFCG Nº 02/2021

ANEXO II: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Professor Me. Sc. Hallyson Gustavo Guedes de Morais Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

Venho requer a V.S^a. minha inscrição para concorrer ao cargo de **Coordenador(a) Administrativo(a) da UATA**, conforme EDITAL UATA/UFCG Nº 02/2021:

Nome completo: _____

Matrícula SIAPE: _____.

Nestes termos, peço deferimento.

Pombal, ____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do candidato)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL UATA/UFCG Nº 02/2021

ANEXO III: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Professor Me. Sc. Hallyson Gustavo Guedes de Morais Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

Venho requer a V.S^a. minha inscrição para concorrer ao cargo de **Coordenador(a) de Ensino da UATA**, conforme EDITAL UATA/UFCG Nº 02/2021:

Nome completo: _____

Matrícula SIAPE: _____.

Nestes termos, peço deferimento.

Pombal, ____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do candidato)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL UATA/UFCG Nº 02/2021

ANEXO IV: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Professor Me. Sc. Hallyson Gustavo Guedes de Morais Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

Venho requer a V.S^a. minha inscrição para concorrer ao cargo de **Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão** da UATA, conforme EDITAL UATA/UFCG Nº 02/2021:

Nome completo: _____

Matrícula SIAPE: _____.

Nestes termos, peço deferimento.

Pombal, ____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do candidato)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL UATA/UFCG Nº 02/2021

ANEXO V: DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TERMOS

Declaro, perante esta comissão eleitoral, que conheço e aceito os termos das resoluções nº 07/2005 e nº 01/2021 do Colegiado Pleno da UFCG e do EDITAL UATA/UFCG Nº 02/2021, referente ao processo eleitoral para preenchimento dos cargos da Coordenação Colegiada Executiva da UATA, estando de acordo com as normas impostas por esses documentos legais.

(Nome e assinatura do candidato)

SIAPE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL UATA/UFCG Nº 02/2021

ANEXO VI: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DE CARGO

Ilmo. Professor D.Sc. Anielson Santos Souza
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

Solicito de vossa senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, durante o período de 30 de agosto de 2021 à 06 de outubro de 2021, em decorrência do processo eleitoral para a escolha de **Coordenador(a) Administrativo** da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos da UFCG, Campus Pombal, no qual irei concorrer à vaga para referida função.

Nestes termos,
Peço deferimento

Pombal, ____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do candidato)
SIAPE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL UATA/UFCG Nº 02/2021

ANEXO VII: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DE CARGO

Ilmo. Professor D.Sc. Anielson Santos Souza
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

Solicito de vossa senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, durante o período de 30 de agosto de 2021 à 06 de outubro de 2021, em decorrência do processo eleitoral para a escolha de **Coordenador(a) de Ensino** da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos da UFCG, Campus Pombal, no qual irei concorrer à vaga para referida função.

Nestes termos,
Peço deferimento

Pombal, ____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do candidato)
SIAPE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL UATA/UFCG Nº 02/2021

ANEXO VIII: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DE CARGO

Ilmo. Professor D.Sc. Anielson Santos Souza
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

Solicito de vossa senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, durante o período de 30 de agosto de 2021 à 06 de outubro de 2021, em decorrência do processo eleitoral para a escolha de **Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão** da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos da UFCG, Campus Pombal, no qual irei concorrer à vaga para referida função.

Nestes termos,
Peço deferimento

Pombal, ____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do candidato)

SIAPE: